



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA – SERGIPE

DECRETO LEGISLATIVO 01/2026
DE 12 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre o julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de Carira, Estado de Sergipe do exercício de 2023.

A Câmara Municipal de Carira, Estado de Sergipe, usando de suas atribuições legais, Regimentais e Constitucionais, faz saber que o plenário aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

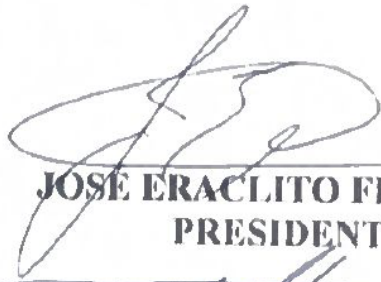
Art. 1º Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal da Carira/SE, referente ao Exercício Financeiro de 2023, de responsabilidade do Prefeito Municipal, Diogo Menezes Machado.

Parágrafo Único: As Contas de que trata este Artigo, são as constantes do Processo-TC 005572/2024, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Parecer Prévio TC 3887 – Pleno.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário “Vereador Aduilson Simões de Almeida”, 12 de junho de 2026


JOSÉ ERACLITO FERREIRA
PRESIDENTE


JOSÉ ALVES DE JESUS
1º SECRETÁRIO